



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 15/2025 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 12 dias de junho de 2025, às 17 horas, a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, reuniu-se na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Roberto Reis Filgueiras e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre o Projetos de Lei Complementar nº 3/25 e 4/25 e Projetos de Lei nº 28/25 e 33/25.

1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador André Eustáquio Alves.

2) Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

3) Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

4) Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do vereador André Eustáquio Alves, que “Dispõe sobre a proibição de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do tipo supermercados, hipermercados e similares no município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): José Roberto Reis Filgueiras.

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, que deve manifestar-se quanto aos assuntos apontados no Art. 45 do Regimento Interno, apenas debateu as matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30min.

Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente

Vereador André Eustáquio Alves
Membro